

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.574/2012, DE 23/05/2012**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir **Crédito Especial** no valor de 59.000,00 (**Cinqüenta e nove mil Reais**), no Orçamento Programa do Município, em vigor, aprovado através da Lei Municipal nº1.492 /2010 conforme discriminado:

40	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
40.104	- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	- Assistência Social		
243	- Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	- Ação Social e Promoção Humana		
2130	- Implantação e Manutenção do Programa Amigo de Valor		
	ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	
3.1.90.09	- Salário Família	28	2.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	28	5.000,00
3.1.91.13	- Obrigações Patronais RPPS	28	5.000,00
TOTAL		12.000,00	
40	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
40.102	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	- Assistência Social		
244	- Assistência Comunitária		
0005	- Ação Social e Promoção Humana		
2131	- Aprimoramento da gestão SUAS – IGD SUAS		
	ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	
3.3.90.14	- Diária Civil	29	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	29	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	29	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	29	5.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	29	10.000,00
TOTAL		30.000,00	
20	- GABINETE DO PREFEITO		
20.109	- PROCON		
14	- Direitos da Cidadania		
422	- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
0044	- Apoio a defesa ao consumidor		
2127	- Manutenção do serviço de proteção ao consumidor PROCON		
	ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	
3.3.90.14	- Diária Civil	00	2.000,00



TOTAL	2.000,00	
30 - SECRETARIA MUN DE DESENV. SUSTENT.E INFRAESTRUTURA		
30.101 - SECRETARIA MUN DE DESENV. SUSTENT.E INFRAESTRUTURA		
04 - Administração		
122 - Administração Geral		
0009 - Melhor Qualidade de Vida		
2014 - Manutenção das atividades desenv. Sustentável.		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	00	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art.2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de maio de 2012.

DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS